



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité-BA

quarta-feira, 6 de janeiro de 2021 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0003 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



» **DECRETO Nº. 2.832, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

» **PORTARIAS Nos 755 A 771, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Decreto nº. 2832, de 06 de Janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) **RENATO SOUZA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 206537786 SSP/BA e CPF n.º 327.186.755-00, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA**, lotado na Secretaria de Agricultura, desta prefeitura, a partir de 06.01.2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 06 de janeiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA**
CNPJ: 13.843.842/0001-57 

Ofício GP - nº 002/2021

Deferido

Conceição do Coité- BA - 05 de janeiro 2021

Referente à: Licença para Exercício do Cargo de Secretário Municipal
Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Conceição do Coité

Sr. Prefeito,

Após cumprimentá-lo cordialmente, venho, por meio deste, informar e solicitar e requerer o que se segue:

Como é de conhecimento de V. Excelência, restou formalizado convite para que eu compusesse a Administração Pública Municipal, através da ocupação do cargo de Secretário de Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Economia Solidária, na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Economia Solidária do Município de Conceição do Coité/BA.

Cumprasse assentar que, efetivamente, um vice-prefeito não exerce cargo, mas simplesmente detém uma expectativa do exercício do cargo de prefeito, no qual fica investido somente na hipótese de vir a substituir ou suceder o titular.

Assim sendo, o Vice é suplente e apenas deverá suportar todos os encargos do exercício do cargo de Prefeito quando, repita-se, for investido nesse cargo nas hipóteses legais, acima elencadas.

[Assinatura]

Pç. Theognes Antônio Calixto, n. 58 – Gravatá - Conceição do Coité-Bahia
CEP 48730-000



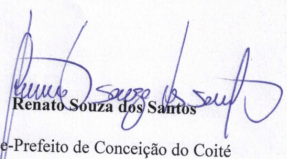
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Destarte, as incompatibilidades ou impedimentos funcionais estabelecidos para o Prefeito não atingem o Vice enquanto este não estiver ocupando a titularidade do cargo.

Ante o exposto, sirvo-me do presente para solicitar a V. Ex. que me **CONCEDA LICENÇA** do mandato eletivo de Vice-prefeito, por tempo indeterminado, para que, desse modo, eu possa exercer a função de Secretário Municipal de Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Economia Solidária, podendo ser reconduzido, a qualquer tempo por interesse da Administração Pública, com opção de subsídio de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), em razão da possibilidade deste pedido, diante da não vedação pela Lei Orgânica Municipal, nos estritos termos do princípio da legalidade.

Peço deferimento


Renato Souza dos Santos
Vice-Prefeito de Conceição do Coité

Pç. Theognes Antônio Calixto, n. 58 – Gravatá - Conceição do Coité-Bahia
CEP 48730-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Portaria nº. 755, de 06 de Janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) **RAUL SILVA CARNEIRO**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 07704713-31 SSP/SP e CPF n.º 001.231.715-20, para o cargo de provimento em comissão de SUBPROCURADOR JURÍDICO, lotado na Procuradoria Geral do Município, desta prefeitura, a partir de 06.01.2021, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º - Concede ao Sr. **RAUL SILVA CARNEIRO**, gratificação por atividade jurídica (GAJ) no percentual de 35%, calculado sobre seu vencimento base, conforme Art. 10 § 2º da Lei 802/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 06 de janeiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Portaria nº. 756, de 06 de Janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) **DENIS RODRIGUES DA SILVA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 0782084591 SSP/SP e CPF n.º 530.386.065-53, para o cargo de provimento em comissão de SUBPROCURADOR FISCAL E TRIBUTÁRIO, lotado na Procuradoria Geral do Município, desta prefeitura, a partir de 06.01.2021, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º - Concede ao Sr. **DENIS RODRIGUES DA SILVA**, gratificação por atividade jurídica (GAJ) no percentual de 35%, calculado sobre seu vencimento base, conforme Art. 10 § 2º da Lei 802/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 06 de janeiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Portaria nº. 757, de 06 de Janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) **GIULLIA MILKA MENDES MOTA DA SILVA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 13585610-87 SSP/SP e CPF n.º 047.536.395-76, para o cargo de provimento em comissão de PROCURADORA ASSISTENTE, lotada na Procuradoria Geral do Município, desta prefeitura, a partir de 06.01.2021, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º - Concede a Sra. **GIULLIA MILKA MENDES MOTA DA SILVA**, gratificação por atividade jurídica (GAJ) no percentual de 50%, calculado sobre seu vencimento base, conforme Art. 10 § 2º da Lei 802/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 06 de janeiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Portaria nº. 758, de 06 de Janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) **ANA KAROLINE SILVA ARAÚJO**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 13983290-45 SSP/SP e CPF n.º 034.579.295-56, para o cargo de provimento em comissão de PROCURADORA ASSISTENTE, lotada na Procuradoria Geral do Município, desta prefeitura, a partir de 06.01.2021, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º - Concede a Sra. **ANA KAROLINE SILVA ARAÚJO**, gratificação por atividade jurídica (GAJ) no percentual de 50%, calculado sobre seu vencimento base, conforme Art. 10 § 2º da Lei 802/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 06 de janeiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Portaria nº. 759, de 06 de Janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) **VITOR MATHEUS FREITAS**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 13062458-69 SSP/SP e CPF n.º 055.063.075-94, para o cargo de provimento em comissão de PROCURADOR ASSISTENTE, lotado na Procuradoria Geral do Município, desta prefeitura, a partir de 06.01.2021, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º - Concede ao Sr. **VITOR MATHEUS FREITAS**, gratificação por atividade jurídica (GAJ) no percentual de 50%, calculado sobre seu vencimento base, conforme Art. 10 § 2º da Lei 802/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 06 de janeiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Portaria nº. 760, de 06 de Janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) **ENRICO DE ARAÚJO PEREIRA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 0769203809 SSP/SP e CPF n.º 978.779.485-49, para o cargo de provimento em comissão de PROCURADOR ASSISTENTE, lotado na Procuradoria Geral do Município, desta prefeitura, a partir de 06.01.2021, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º - Concede ao Sr. **ENRICO DE ARAÚJO PEREIRA**, gratificação por atividade jurídica (GAJ) no percentual de 50%, calculado sobre seu vencimento base, conforme Art. 10 § 2º da Lei 802/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 06 de janeiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Portaria nº. 761, de 06 de Janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) **QUÉRCIA LAINE CARNEIRO SANTANA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 1450524435 SSP/SP e CPF n.º 057.156.565-40, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA III, lotada na Procuradoria Geral do Município, desta prefeitura, a partir de 06.01.2021, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 06 de janeiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Portaria nº. 762, de 06 de Janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) **ASLEI LUAN LOPES DA SILVA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 1541481992 SSP/SP e CPF n.º 071.187.345-35, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR III**, lotado na Procuradoria Geral do Município, desta prefeitura, a partir de 06.01.2021, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 06 de janeiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Portaria nº. 763, de 06 de Janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao Sr(a).GILDEMAR SILVA CARNEIRO, gratificação por condição especial de trabalho - CET no percentual de 60%, calculado sobre seu vencimento base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 06 de janeiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Portaria nº. 764, de 06 de Janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) **FABIANA MASINI DE ALMEIDA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 0799562203 SSP/SP e CPF n.º 002.644.335-05, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA V, lotada na Secretaria de Administração e Planejamento, desta prefeitura, a partir de 06.01.2021, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 06 de janeiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Portaria nº. 765, de 06 de Janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) **EDVALDO PINTO DOS REIS**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 0226866572 SSP/SP e CPF n.º 380.208.905-72, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, desta prefeitura, a partir de 06.01.2021, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º - Concede ao Sr. **EDVALDO PINTO DOS REIS**, gratificação por condição especial de trabalho - CET no percentual de 50%, calculado sobre seu vencimento base.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 06 de janeiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Portaria nº. 766, de 06 de Janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) **GEANE MOTA DOS SANTOS**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 03822792-97 SSP/SP e CPF n.º 526.715.005-30, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA IV**, lotada na Secretaria de Administração e Planejamento, desta prefeitura, a partir de 06.01.2021, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 06 de janeiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Portaria nº. 767, de 06 de Janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) **DANIEL OLIVEIRA MOTA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 1169451500 SSP/SP e CPF n.º 032.413.345-62, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR V**, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, desta prefeitura, a partir de 06.01.2021, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 06 de janeiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Portaria nº. 768, de 06 de Janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) **WANDERSON DE OLIVEIRA ALVES**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 1648988245 SSP/SP e CPF n.º 055.208.205-09, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, desta prefeitura, a partir de 06.01.2021, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 06 de janeiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Portaria nº. 769, de 06 de Janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) **AMADEU DE OLIVEIRA SILVA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 423217518 SSP/SP e CPF n.º 426.515.305-49, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, desta prefeitura, a partir de 06.01.2021, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 06 de janeiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Portaria nº. 770, de 06 de Janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) **LEANDRO CARNEIRO DA SILVA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 810708299 SSP/SP e CPF n.º 005.403.595-30, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, desta prefeitura, a partir de 06.01.2021, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 06 de janeiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Portaria nº. 771, de 06 de Janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) **MOISÉS FERREIRA DO NASCIMENTO**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 1169430767 SSP/SP e CPF n.º 009.805.435-09, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, desta prefeitura, a partir de 06.01.2021, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 06 de janeiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário